



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2524, DE 30 DE JULHO DE 2025.

**CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL MEDIANTE PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, §3º do art. 24, da Lei Complementar nº 030 de 13 outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo nº 7584/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder o Servidor Público Municipal **PAULO ROGER DA SILVEIRA**, Motorista de Veículos Pesados, matrícula n.º 204.854, para o município de Osório/RS, regime de 40 (quarenta) horas semanais, mediante permuta com o Motorista **LAILSON CARVALHO RIOS FILHO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 30 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)